



MUNICÍPIO DE POMBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
04 OUTUBRO DE 2015

Edital

Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais

Diogo Alves Mateus, Presidente da Câmara Municipal de Pombal, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, com alteração introduzida pela Lei n.º 18/2014, de 10 de Abril, se encontram abertas inscrições, até ao dia 09 de setembro de 2015, para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina (art. 4.º, n.º 2):

Abiul	30
Almagreira	30
Carnide	20
Cariço	40
Louriçal	60
Meirinhas	10
Pelariga	20
Pombal	220
Redinha	30
União das freguesias de	
Guia	30
Ilha	20
Mata Mourisca	20